



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017
COM BASE NA LEI MUNICIPAL 863/2017 E 866/2017
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

ERRATA Nº 4

Na página 6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2017,

ONDE SE LÊ,

VII - Certificado de Participação no Programa de Educação Ambiental Áreas Protegidas oferecido pela Reserva Natural Vale – **05 pontos**. (Válido somente para o candidato que se inscrever para o Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano).

LEIA-A SE,

VII - Certificado de Participação no Programa de Educação Ambiental Áreas Protegidas oferecido pela Reserva Natural Vale – **05 pontos**. (Válido somente para o candidato que se inscrever para o Ensino Fundamental).

Na página 11 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2017,

ONDE SE LÊ,

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	PONTUAÇÃO
XI - Certificado de Participação no Programa de Educação Ambiental Áreas Protegidas oferecido pela Reserva Natural Vale – (Válido somente para o candidato que se inscrever para o Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano).	5 PONTOS

LEIA-SE,

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	PONTUAÇÃO
XI - Certificado de Participação no Programa de Educação Ambiental Áreas Protegidas oferecido pela Reserva Natural Vale – (Válido somente para o candidato que se inscrever para o Ensino Fundamental).	5 PONTOS

Secretaria Municipal de Educação - Sooretama-ES

Aos 20 de dezembro de 2017

IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 593/2017 DE 11/05/2017